



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Vereadores
Morrinhos do Sul - RS

A Vereadora abaixo subscrita, da bancada Progressista, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno, vem a presença do Distinto Plenário, solicitar aprovação para envio de INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal sugerindo o que segue:

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul, a regulamentação de algum dispositivo, com amparo nas Leis municipais, Lei 2.147/2020, de 15/01/2020, artigos 1º e 2º; e Lei 2169/2020, de 27/02/2020, para que seja atribuído pagamento de diárias aos Professores municipais de Morrinhos do Sul, mediante comprovação, nas saídas pedagógicas para acompanhamento das turmas escolares, quando em deslocamento para outros municípios.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL
EM 28 ABRIL DE 2025.

Vereadora Autora:

VERA BORGES BEHENCK VALDT

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em <u>28/04/25</u> hs.
Por <u>Davi Model</u>
Davi Model Hendler Assessor da Presidência

CÂMARA DE VEREADORES	
APROVADO	
Em <u>28/04/2025</u>	
<u>Davi Model</u>	
Assinatura	